

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 118, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.871.842,68.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.871.842,68** (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

05.01 – Secretaria Municipal de Administração.

0412241254.181 – Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (889).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 504.400,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030141564.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (978).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 119.000,00

1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1003).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 250.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1005).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 241.953,87

33909300 – Indenizações e Restituições (1007).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 50.000,00

21.04 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2369141084.157 – Fomentar a Implantação de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento.

33903300 – Diárias Civil (1168).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 6.000,00

33903000 – Material de Consumo (1169).

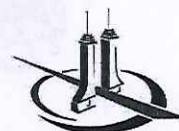
Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1170).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 5.488,81

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1173).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 315.000,00

44905100 – Obras e Instalações (1178).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 280.000,00

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0412241094.158 – Gestão da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Investimentos em Equipamentos de Segurança e Controle de Distúrbios, Veículos e na Modernização e Infraestrutura.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1233).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 90.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

05.01 – Secretaria Municipal de Administração.

0412241254.181 – Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os

Encargos Gerais do Município.

33903500 – Serviços de Consultoria (888).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 14.400,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (896).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 490.000,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030141564.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação.

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (979).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 9.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (980).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 7,20

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (982).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 28.718,76

44906100 – Aquisição de Imóveis (4304).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 44.121,62



1030141574.237 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde.
33903000 – Material de Consumo (988).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.
VALOR: R\$ 10.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (991).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.
VALOR: R\$ 10.000,00

Crianças desde a Gestação até os 3 anos.
33903000 – Material de Consumo (995).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.
VALOR: R\$ 7.152,42

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (997).
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.
VALOR: R\$ 10.000,00

1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria
Municipal de Saúde.
33901400 – Diárias Civil (1001).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 620,19

33903000 – Material de Consumo (1002).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 23.658,58

33903000 – Material de Consumo (1664).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 210 – Enfrentamento COVID – 19.
VALOR: R\$ 5.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1004).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 667,50

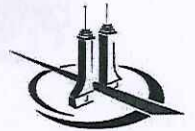
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1665).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 210 – Enfrentamento COVID – 19.
VALOR: R\$ 84,25

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1714).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 3.648,66

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (1006).
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 97,50

33909300 – Indenizações e Restituições (1666).





Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 210 – Enfrentamento COVID – 19.

VALOR: R\$ **2.337,43**

1030241494.229 – Garantir o Atendimento a 100% dos Chamados Enviados pela Regulação 192 para a Base Uruguaiana, Dentro do Território de Referência.

31901300 – Obrigações Patronais (1012).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

VALOR: R\$ **1,30**

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (1021).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **1.061,79**

1030241554.235 – Prosseguimento e Aperfeiçoamento das Ações Desenvolvidas pelo CAPS II.

33901400 – Diárias Civil (1023).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **2.000,00**

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1026).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **2.000,00**

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1027).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **3.000,00**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1028).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **35.000,00**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1029).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **38.350,00**

1030241864.274 – Manutenção do CAPS AD.

33903000 – Material de Consumo (4300).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **200.000,00**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4301).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **224.426,67**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618141104.251 – Orçamento Participativo – Projeto Olho da Comunidade.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1701).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ **90.000,00**

Provável excesso de arrecadação vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Econômico (0001), conforme memória de cálculo, em anexo, no:

VALOR: R\$ **616.488,81**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 27 de setembro de 2022.

Ver. PAULO ROBERTO IN DA KLEINÜBING
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
1º Secretário

